

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 685/2006 de 11 de Julho de 2006

Considerando que por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 5 de Setembro de 2005, foi aprovado o projecto de execução da obra de adaptação a serviços da Presidência do Governo Regional, das fracções A, B, C e D do imóvel denominado “Empreendimento Boavista – Módulo 1”, sito na Praceta do Hospital Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada;

Considerando que por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 3 de Outubro de 2005, foi a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos autorizada a proceder à abertura do concurso público com vista à adjudicação da empreitada de execução daquela obra, pelo valor global estimado de € 390.094,03 (trezentos e noventa mil e noventa e quatro euros e três cêntimos), acrescido de IVA, tendo, para esse efeito, sido delegados no Secretário Regional da Habitação e Equipamentos poderes para aprovar os elementos concursais, nomear as respectivas comissões de acompanhamento e, ainda, praticar todos os actos subsequentes atinentes ao referido procedimento que nos termos da lei se encontrem cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação;

Considerando que o referido concurso, com a referência n.º 2/DROPTT/2006 foi publicado no *Diário da República*, IIIª Série, n.º 44, de 2 de Março de 2006;

Considerando o relatório de análise das propostas, no qual se conclui que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo concorrente “Marques, SA”;

Considerando que foram cumpridos todos os trâmites legais para que se possa proceder à adjudicação;

Considerando que pela Vice-Presidência do Governo Regional foi prestada a necessária informação de cabimento orçamental para a empreitada em apreço, pelas dotações inscritas no Capítulo 40, Divisão 28, subdivisão 01, classificação económica 07.01.03 B, do Orçamento da Região para o corrente ano económico;

Assim, no uso dos poderes que são conferidos pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1 do artigo 110.º e dos artigos 116.º a 120.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, determino:

1. Aprovar o relatório de análise das propostas, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo;
2. Adjudicar a empreitada para execução da obra de adaptação a serviços da Presidência do Governo Regional, das fracções A, B, C e D do imóvel denominado “Empreendimento Boavista – Módulo 1”, sito na Praceta do Hospital Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, à empresa “Marques, SA”, pelo valor de € 342.349,53 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de três meses;
3. Delegar poderes no Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para:
 - a) Aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a sua celebração;
 - b) Com poderes de subdelegação, proceder à outorga do respectivo contrato, em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores;
 - c) Praticar todos os actos subsequentes relativos ao presente procedimento concursal e que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante.

4. Autorizar a realização da respectiva despesa, a qual será suportada por conta das verbas inscritas no Capítulo 40, Divisão 28, subdivisão 01, classificação económica 07.01.03 B, do Orçamento da Região para 2006.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Junho de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.